

DECRETO Nº 2.301/82

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 4º, da Lei nº 1.828, de 25.11.81, e artigo 5º, da Lei nº 1.829, de 25.11.81,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de R\$6.284.425,00 (Seis milhões, duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão-0200- Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária-0201-Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070210.000 - Administração Geral

0201.03070212.006 - Pessoal a Disposição de outras Entidades

3.1.1.1. - Pessoal Civil.....R\$55.300,00

Órgão-0300-Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária-0301-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0301.03000000.000 - Administração e Planejamento

0301.03070000.000 - Administração

0301.03070210.000 - Administração Geral

0301.03070212.043 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.1.1. - Pessoal Civil.....R\$879.000,00

.....

Órgão--0400- Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação
 Unidade Orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina-
 dos

0401.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
 0401.10600000.000 - Serviço de Utilidade Pública
 0401.10603260.000 - Serviços Funerários
 0401.10603262.049 - Manutenção dos Serviços Funerários
 3.1.1.1. - Pessoal Civil.....R\$23.100,00

Unidade Orçamentária-0402-Projeto CURA, Execução do Plano Piloto

0402.03000000.000 - Administração e Planejamento
 0402.03070000.000 - Administração
 0402.03070210.000 - Administração Geral
 0402.03070212.053 - Administração do Projeto CURA
 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....R\$146.800,00

Órgão-0600-Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Unidade Orçamentária-0601-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina-
 dos

0601.08000000.000 - Educação
 0601.08420000.000 - Ensino de 1º Grau
 0601.08420310.000 - Assistência Financeira
 0601.08420312.067 - Subvenções a Professores de Escolas Particulares
 3.2.5.9. - Outras Transferências a Pessoas.....R\$9.325,00

0601.08421880.000 - Ensino Regular
 0601.08421882.068 - Manutenção do Ensino de 1º Grau
 3.1.1.1. Pessoal Civil Salários do F.P.M.R\$2.800.000,00

0601.08421900.000 - Educação Pré-Escolar
 0601.08421902.071 - Manutenção da Educação Pré-Escolar
 3.1.1.1. - Pessoal Civil.....R\$75.000,00

0601.08450000.000 - Ensino Supletivo
 0601.08452130.000 - Cursos de Suplência
 0601.08452132.073 - Manutenção do Ensino Supletivo
 3.1.1.1. - Pessoal Civil.....R\$3.600,00

0601.08480000.000 - Cultura
 0601.08482470.000 - Bifusão Cultural
 0601.08482472.080 - Manutenção do Serviço de Biblioteca
 3.1.1.1. - Pessoal Civil.....R\$6.900,00

0601.08810000.000 - Assistência
 0601.08810310.000 - Assistência Financeira
 0601.08810312.081 - Auxílio a Professores Particulares Inativos
 3.2.5.9. - Outras Transferências a Pessoas.....R\$1.900,00

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação
 Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina-
 dos

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento
 0701.03070000.000 - Administração
 0701.03070210.000 - Administração Geral
 0701.03070212.083 - Manutenção da Assistência Técnica e Serviços Ad-
 ministrativos
 3.1.1.1. - Pessoal Civil.....R\$13.700,00

0701.03070250.000 - Edificações Públicas
 0701.03070252.085 - Manutenção da Indústria de Carpintaria e Marcena-
 ria
 3.1.1.1. - Pessoal Civil.....R\$76.700,00-

0701.09000000.000 - Energia e Recursos Minerais
 0701.09510000.000 - Energia Elétrica
 0701.09512690.000 - Eletrificação Rural
 0701.09512692.087 - Administração da Construção de Redes de Eletrifi-
 cação Rural
 3.1.1.1. - Pessoal Civil.....R\$6.700,00

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
 0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
 0701.10603270.000 - Iluminação Pública
 0701.10603272.090 - Manutenção da Iluminação Pública
 3.1.1.1. - Pessoal Civil.....R\$362.000,00

0701.16000000.000 - Transporte
 0701.16880000.000 - Transporte Rodoviário
 0701.16880210.000 - Administração Geral
 0701.16880212.093 - Manutenção das Oficinas e Almoxarifado
 3.1.1.1. - Pessoal Civil.....R\$554.000,00

0701.16910000.000 - Transporte Urbano
 0701.16910210.000 - Administração Geral
 0701.16910212.094 - Manutenção do Departamento Rodoviário
 3.1.1.1.-.....R\$3.100,00

0701.16915750.000 - Vias Urbanas
 0701.16915751.052 - Abertura, Pavimentação e Retificação de Ruas
 4.1.1.0. - Obras e Instalações.....R\$800.000,00

Órgão-0800-Secretaria Municipal de Desporto e Turismo
 Unidade Orçamentária-0801- Gabinete do Secretário e Órgãos Subordi
 nados

0801.08000000.000 - Educação e Cultura
 0801.08460000.000 - Educação Física e Desportos
 0801.08462240.000 - Desporto Amador
 0801.08462242.100 - Manutenção do Conselho Municipal de Desportos
 3.1.1.1. - Pessoal Civil.....R\$16.100,00

0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços
 0801.11070000.000 - Administração
 0801.11073630.000 - Promoção do Turismo
 0801.11073632.102 - Manutenção do Gabinete do Secretário
 3.1.1.1. - Pessoal Civil.....R\$58.200,00

Órgão-0900-Secretaria Municipal da Agricultura
 Unidade Orçamentária-0901-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina
 dos

0901.04000000.000 - Agricultura
 0901.04070000.000 - Administração
 0901.04070210.000 - Administração Geral
 0901.04070212.104 - Manutenção do Gabinete do Secretário
 3.1.1.1. - Pessoal Civil.....R\$159.600,00
 0901.04140000.000 - Produção Vegetal
 0901.04141050.000 - Conservação do Solo
 0901.04141052.105 - Manutenção do Serviço de Fomento e Produção
 3.1.1.1. - Pessoal Civil.....R\$10.200,00

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
 Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina
 dos



1001.13000000.000 - Saúde e Saneamento
 1001.13754280.000 - Assistência Médica e Sanitária
 1001.13754282.119 - Manutenção do Serviço de Ambulatório e Hospitalar
 3.1.1.1. - Pessoal Civil.....G\$130.400,00

1001.13754290.000 - Controle e Erradicação das Doenças Transmissíveis
 1001.13754292.121 - Manutenção do Contrato com o Prosan
 3.1.1.1. - Pessoal Civil.....G\$8.700,00

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência
 1001.15810000.000 - Assistência
 1001.15814830.000 - Assistência ao Menor
 1001.15814832132 - Manutenção do Centro de Bem Estar do Menor
 3.1.1.1. - Pessoal Civil.....G\$84.100,00
 T O T A L.....G\$6.284.425,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto, pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações: orçamentárias:

Órgão- 0400- Secretaria Municipal do Planejamento e Coordenação
 Unidade Orçamentária-0402-Projeto CURA, Execução do Plano Piloto
 0402.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
 0402.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
 0402.10603280.000 - Parques e Jardins
 0402.10603281.018 - Construção de Praças e Jardins
 4.1.1.0. - Obras e Instalações - BNH.....G\$3.000.000,00

Órgão-0600-Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 Unidade Orçamentária -0601-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
 0601.08000000.000 - Educação e Cultura
 0601.08420000.000 - Ensino de 1º Grau
 0601.08421880.000 - Ensino Regular
 0601.08421882.068 - Manutenção do Ensino de 1º grau
 3.1.1.1. - Pessoal Civil - Salários - RP.....G\$2.800.000,00

Órgão- 0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

.....


Unidade Orçamentária- 0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina-
dos

0701.16000000.000 - Transporte
 0701.16910000.000 - Transporte Urbano
 0701.16915750.000 - Vias Urbanas
 0701.16915752.097 - Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento
 3.1.2.0. - Material de Consumo.....6.484.425,00
 S O M A.....6.284.425,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1982/1984, na parte - relativa ao exercício de 1982, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
 Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina--
dos

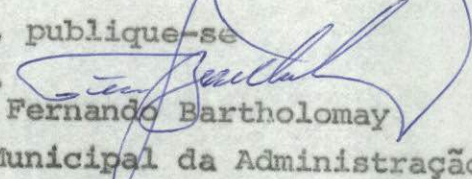
PROJETO Nº 1.052 - Abertura, Pavimentação e Retificação de Ruas.....
6800.000,00
 S O M A.....6800.000,00

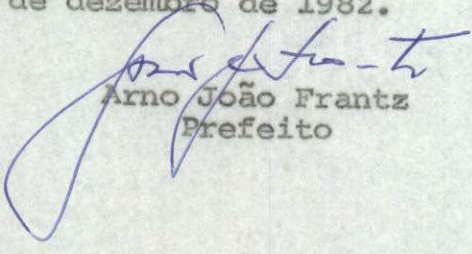
ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1982/1984, na parte - relativa ao exercício de 1982, como segue:

Órgão- 0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
 Unidade Orçamentária-0402-Projeto CURA, Execução do Plano Piloto
PROJETO Nº 1.018 - Construção de Praças e Jardins.....63.000.000,00
 S O M A.....63.000.000,00

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 1982.

Registre-se, publique-se
 e cumpra-se. 
 Fernando Bartholomay
 Secretário Municipal da Administração


 Arno João Frantz
 Prefeito